



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 340,
de 11 de setembro de 1997.**

**Dispõe sobre a concessão de TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO, ao Se-
nhor Doutor PAULO FERNANDES
LUCANIA.**

PROCESSO N.º 2331/97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE**, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO FERNANDES LUCANIA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

= Pedro Altomare Cosenza Filho =
Presidente da Câmara

= José Galvão =
3º Secretário em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 22/97
de autoria do Vereador Antonio José de Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral